



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela
Telefone: (8.6) 32155830 – Fax: (86) 32155692 – Internet: www.ufpi.br
CEP: 64.049-550 – Cidade – Piauí – Brasil

EDITAL Nº 03, DE 10 DE JULHO DE 2010

EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES REMUNERADOS E NÃO
REMUNERADOS DO DEPARTAMENTO **BIOLOGIA QUE INTEGRARÃO O**
PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL NO PERÍODO LETIVO
2010.2

O Departamento de **Biologia** do Centro de Ciências da Natureza da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio deste Edital, torna público aos alunos regularmente matriculados no período letivo 2010.2 e interessados em participar do Programa de Monitoria, que estão abertas vagas para seleção de Monitores Remunerados e Monitores Não Remunerados, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas de incentivo à docência, em diversas disciplinas ofertadas durante o referido período letivo.

I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí, regulamentado pela Resolução Nº 152/99 – CEPEX, 9/9/1999 é uma modalidade de ensino e aprendizagem coordenada pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CAAP) da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), desenvolvida por alunos bolsistas ou não bolsistas, que recebem orientação acadêmica dos professores, com o fim de contribuir com a formação discente e conseqüente incentivo à docência, integrando as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Portanto, o processo seletivo do Departamento de **Biologia** será realizado de acordo com o disposto na referida Resolução, no Edital Nº 045, de 09 de junho de 2010 e neste Edital.

II. OBJETIVOS DA MONITORIA

A Resolução Nº 152/99-CEPEX estabelece como objetivos da Monitoria:

- a) Proporcionar ao estudante de Graduação da Universidade Federal do Piauí oportunidade de participar em Projeto de Monitoria que possibilitem o aprofundamento em determinada área de conhecimento;
- b) Criar condições para que os alunos possam desenvolver formas de pensamento e de comportamento ao trabalho científico independente, agindo como colaborador da produção acadêmica;
- c) Colaborar com os professores para o desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades técnico-didáticas;
- d) Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes;
- e) Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania e pela função social da educação superior;
- f) Inserir a Universidade Federal do Piauí no processo de discussão nacional acerca da melhoria de qualidade dos cursos de graduação;

III. REQUISITOS PARA O ALUNO CANDIDATAR-SE A MONITORIA

Para candidatar-se às vagas de Monitoria (Remunerada ou Não Remunerada) e submeter-se ao processo seletivo para o Programa de Monitoria o aluno deve estar institucional e regularmente matriculado no período letivo 2010.2, em curso de graduação da UFPI, preencher a no Processo Seletivo (retirar formulário no Departamento de Biologia ou na página da CAAP <http://monitoria.ufpi.br>) e:

- a) Ser aluno da UFPI regularmente matriculado;
- b) Ter cursado na UFPI, o mínimo de dois períodos letivos;
- c) Ter sido aprovado com a nota mínima de 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria, como fixa a Resolução Nº 043/95–CEPEX que regulamenta a verificação do rendimento escolar;
- d) Ter sido aluno da disciplina objeto da monitoria, em um tempo máximo de 03 (três) semestre letivos;
- e) A disciplina objeto da monitoria deve estar relacionada ao curso em que está matriculado na UFPI;
- f) Declarar não possuir qualquer outro tipo de bolsa na UFPI ou de órgãos conveniados para monitor Remunerado (Declarar na Ficha de Inscrição do Processo seletivo);
- g) Apresentar Histórico Escolar atualizado e Confirmação de Matrícula do Primeiro Período letivo de 2010.
- h) Especificamente para Monitor Remunerado informar dados bancários completos e corretos (banco, Nº da agência, Nº da conta corrente) de um dos seguintes bancos: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco Santander do Brasil, não sendo permitidos dados de conta poupança.

IV. PROCESSO SELETIVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E DISCIPLINAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA

Para o período letivo 2010.2, o Departamento de **Biologia** oferecerá 11 (onze) vagas para Programa de Remunerada, sendo 07 (sete) vagas para o Curso de Graduação de Licenciatura em Ciências Biológicas e 04 (quatro) para o Curso de Graduação de Bacharelado em Ciências Biológicas e até 03 (três) vagas por professor para Monitoria Não Remunerada nas disciplinas com carga horária ou crédito teórico-prático no Programa de Monitoria da UFPI, cuja distribuição de Monitores entre as disciplinas, turmas e horários deverá obedecer a listagem de classificados e classificáveis resultante da aplicação do disposto no inciso do art. 11 da Resolução Nº 152/99-CEPEX, conforme quadro a seguir:

- a) Para Monitoria Remunerada **.11** (onze) vagas, conforme discriminado a seguir:

CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – 07 vagas	
ÁREA	VAGAS
BIOLOGIA GERAL	02
BOTÂNICA	02
ECOLOGIA	01
ZOOLOGIA	02

CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – 04 vagas	
ÁREA	VAGAS
BIOLOGIA GERAL	01
BOTÂNICA	01
ECOLOGIA	01
ZOOLOGIA	01

b) Para Monitoria Não Remunerada **3 (Três)** vagas, por Professor conforme discriminado a seguir:

ÁREA	VAGAS
BIOLOGIA GERAL	Ate 03 por professor
BOTÂNICA	Ate 03 por professor
ECOLOGIA	Ate 03 por professor
ZOOLOGIA	Ate 03 por professor

V. CALENDÁRIO E ATIVIDADES

DATA/PRAZO	ATIVIDADE/ETAPA
De 09/07/2010 a 06/08/2010	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Divulgação do processo seletivo de Monitores Remunerados e de Monitores Não Remunerados para o período letivo 2010.2, junto ao Departamento de Biologia
De 04 a 06/08/2010	<ul style="list-style-type: none"> ▪ <u>Período de Inscrições</u> de candidatos a Monitoria para o período letivo 2010.2 (utilizando a Ficha de Inscrição no Processo Seletivo), junto ao Departamento de Biologia
09/08/2010	<ul style="list-style-type: none"> ▪ <u>Seleção, publicação e divulgação da listagem</u> de alunos classificados e classificáveis para Monitoria Remunerada e Monitoria Não Remunerada para o período letivo 2010.2, pelo Departamento de Biologia
De 08h:00 do dia 10 até as 23h:59min do dia 17/08/2010	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Envio através do endereço eletrônico de acompanhamento de Monitoria (http://monitoria.ufpi.br)- cadastramentos de prováveis monitores, do resultado da seleção contendo as informações e a documentação exigidas no Edital N° 045/2010–PREG/UFPI, de 09/06//2010
Até as 23h:59min do dia 31/08/2010	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Publicação dos resultados da verificação dos cadastramentos dos prováveis monitores no Sistema Eletrônico de Monitoria no endereço http://monitoria.ufpi.br pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico.(CAAP)
Dias 01, 02 e 03/09/2010, de 08h:00 às 11h:30in e de 14h:00h às 17:30min	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Recursos <u>exclusivamente</u> à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), via Serviço de Protocolo Geral – Campus Ministro Petrônio Portela (CMPP), à decisão da Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico
Até 23h:59min de 08/09/2010	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Resultado da análise dos recursos interpostos à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação no Sistema Eletrônico de Acompanhamento de Monitoria http://monitoria.ufpi.br
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Realização do Seminário de Incentivo à Docência 2010.2 (Formação de Monitores), obrigatório, para todos os monitores (remunerados e não remunerados), em datas a serem posteriormente divulgadas pela CAAP/PREG, nos campi: <ul style="list-style-type: none"> ➢ CMPP (Teresina) ➢ CPCE (Bom Jesus) ➢ CSHNB (Picos) ➢ CAFS (Floriano) ➢ CMRV (Parnaíba)

IV. INFORMAÇÕES E DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

1. O aluno selecionado para Monitoria (Remunerada e Não Remunerada) no período letivo 2010.2 participará do Seminário de Iniciação à Docência (Formação de Monitores), a ser coordenado pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CAAP) da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG).
2. Os alunos-monitores integrantes do Programa de Monitoria nos períodos letivos 2010.2 e 2010.1 participará de Seminário Científico de Monitoria, no início do 2º período letivo de 2011, no qual exporão suas experiências de monitoria.
3. A carga horária semanal a ser cumprida pelo Monitor será de 12 (doze) horas, durante os 04 (quatro) meses que correspondem ao período letivo 2010.2.
4. O horário de exercício da monitoria não poderá coincidir com as atividades curriculares do monitor.

5. O professor-orientador encaminhará à Chefia do Departamento de Biologia a Folha Mensal de Frequência de Monitor até o último dia útil do mês corrente e o Relatório Semestral de Monitoria até 30 (trinta) dias após o início do período letivo subsequente – 2011.1.
6. Não será permitido ao aluno exercer mais de uma monitoria no mesmo período letivo, independente da modalidade.
7. O aluno selecionado somente poderá exercer as atividades de Monitoria na mesma disciplina, no máximo, por 02 (dois) períodos letivos consecutivos ou não.
8. O pagamento da Bolsa Incentivo à Docência aos Monitores Remunerados será proporcional aos dias trabalhados em cada mês de vigência do exercício da monitoria, sendo considerado o início de tal atividade a partir de 10/08/2010, com término previsto para o último dia de aulas do período letivo 2010.2, isto é, 04/12/2010.
9. Os casos omissos serão decididos pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.
9. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teresina(PI), 10 de julho de 2010.

Prof Romildo Ribeiro Soares
Chefe do Departamento de Biologia